



EDITAL Nº 310/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público nº 001/2026-PRH, de 12 de janeiro de 2026; e os Editais de Testes Seletivos nº 172/2025-PRH, de 17 de junho de 2025, nº 075/2026-PRH, de 06 de março de 2026, nº 076/2026-PRH, de 06 de março de 2026, e nº 118/2026-PRH, de 20 de março de 2026,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda), dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição e que foram aprovados ou classificados no concurso público 001/2026-PRH e nos processos seletivos realizados de acordo com os Editais nº 172/2025-PRH, 075/2026-PRH, 076/2026-PRH e 118/2026-PRH.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para entrevista presencial a ser realizada no dia **28/07/2026**, conforme horário estabelecido.

3. O candidato deve comparecer com antecedência mínima de 30 minutos.

Candidato	Editais	Função	Classificação	Horário
Valquiria de Oliveira Carmo	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	21º lugar	14h15
Karitta da Silva Lopes	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	22º lugar	14h20
Kauana Oliveira Floriano	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	23º lugar	14h25
Luiz Felipe Rodrigues Cardoso	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	24º lugar	14h30
Cícero Alves Barbosa Junior	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	25º lugar	14h35
Kevellym Nattasha Juvêncio Silva	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	26º lugar	14h40
Ana Beatriz de Oliveira Guimarães	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	27º lugar	14h45
Rubens de Aguiar Silva	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	28º lugar	14h50
Pamela Acsa Faustino dos Santos Vicente	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	29º lugar	14h55



Taguila Daniela de Sousa Pereira	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	30º lugar	15h00
Franciely Aparecida Contrigiani	172/2025-PRH	Técnico Administrativo	31º lugar	15h05
Mariana de Oliveira Pereira	001/2026-PRH	Docente efetivo – (02) Engenharia Agrícola	1º lugar	15h10
Marília Hauser dos Santos	075/2026-PRH	Docente temporário – (02) Zoologia	1º lugar	15h15
Jonathan da Rosa	075/2026-PRH	Docente temporário – (02) Zoologia	2º lugar	15h20
João Vitor Fonseca da Silva	075/2026-PRH	Docente temporário – (02) Zoologia	3º lugar	15h25
Élida Jeronimo Gouveia	075/2026-PRH	Docente temporário – (02) Zoologia	4º lugar	15h30
Eloá Lamin da Gama	075/2026-PRH	Docente temporário – (11) Ensino de História	1º lugar	15h35
Gustavo Henrique Col Debella Gonçalves	076/2026-PRH	Engenheiro Civil	1º lugar	15h40
Willian do Nascimento de Souza Rodrigues	118/2026-PRH	Docente temporário – (01) Anatomia Humana	1º lugar	15h45

4. A entrevista será realizada no bloco P-03 (subsolo da Biblioteca Central), na sala de treinamentos da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, no Campus Universitário da Universidade Estadual de Maringá, situada na Avenida Colombo, 5790.

5. O candidato deverá estar de posse de documento original de identificação com foto legível, preferencialmente o mais atualizado. Esse documento será solicitado durante o processo de heteroidentificação.

6. O candidato deverá se apresentar sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, artigos de chapelaria ou outros que dificultem aos membros da Comissão a pronta identificação dos caracteres fenotípicos.

7. A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada, juntamente com toda a documentação do processo referente ao teste seletivo objeto da seleção e na pasta funcional digital de cada candidato que for contratado.

8. O candidato que recusar à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da lista de classificados para vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.



9. O candidato deverá confirmar, junto à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas em sua autodeclaração realizada no procedimento de inscrição no concurso público ou teste seletivo.

10. A Comissão de Heteroidentificação é composta por três membros e um secretário/suplente.

11. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no momento da inscrição para o concurso público ou teste seletivo.

12. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

13. O candidato que não comparecer para a entrevista será excluído da lista de classificado para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e permanecerá na lista de classificados para ampla concorrência.

14. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação permanecerá na classificação da lista de ampla concorrência conforme subitem: 4.11 dos Editais nº 172/2025-PRH e 076/2026-PRH; 4.7 do Edital nº 001/2026-PRH; 5.12 do Edital 075/2026-PRH; e 5.8 do Edital nº 118/2026.

15. A Comissão de Heteroidentificação deliberará por maioria de seus membros, mediante resultado deferido ou indeferido. As deliberações terão validade apenas para o concurso público regido pelo Edital nº 001/2026-PRH e para os testes seletivos regidos pelos Editais nº 172/2025-PRH, 075/2026-PRH, 076/2026-PRH e 118/2026-PRH, não servindo para outras finalidades.

16. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado e na página da PRH/RES, na data provável de **28/07/2026**.

17. Cabe recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado preliminar.

18. O recurso será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deverá ser encaminhado para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- Local: UEM/PTG

19. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.

20. Em caso de recurso, a Comissão de Heteroidentificação Recursal analisará as gravações da primeira verificação e, se necessário, poderá realizar convocação do candidato para nova verificação presencial.

21. O resultado do recurso será divulgado no prazo de até cinco dias úteis após o encerramento do período recursal, sobre o qual não cabe novo recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.



22. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no mesmo endereço contido no item 16, no prazo de até cinco dias úteis a contar da publicação do resultado do recurso.

23. Os casos omissos neste edital, relativos ao procedimento de heteroidentificação, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários ouvida a Comissão de Heteroidentificação.

Maringá, 21 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários